



# IPREMAR

Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Araquari  
Rua: Bom Jesus, 225 Araquari - 89245-000  
E-mail: [ipremar@terra.com.br](mailto:ipremar@terra.com.br)  
Fone/Fax (47) 3447 1019 - 3447-1851

## PORTARIA Nº 004/2018

**“Retifica a Portaria 006/2016 que concedeu o benefício de PENSÃO POR MORTE rateada entre a Sra. DOROTILDE AMARAL DA SILVEIRA e MARIA HELENA XAVIER SILVEIRA.”**

A Sra. **SHEILA CRISTINA ANACLETO**, Diretora Executiva do IPREMAR - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Araquari, Estado de SC no uso de suas atribuições e considerando o preenchimento dos pressupostos legais, resolve:

**Art.1º** Retificar a Portaria 006/216 que **concedeu o benefício de Pensão Por Morte**, conforme processo administrativo do IPREMAR nº 2016.07.05611P, passando o nome correto da beneficiária Maria Helena Xavier da Silveira para **Maria Helena Xavier Silveira**, portadora do RG nº 5.968.314 – SSP/SC, e CPF nº: 088.327.139-77.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se.

ARAQUARI-SC, 24 de julho de 2018.

  
**SHEILA CRISTINA ANACLETO**  
**Diretora Executiva do IPREMAR**

Homologo em: 24/07/2018.

  
**CLENILTON CARLOS PEREIRA**  
**Prefeito Municipal**

**PUBLICAÇÃO:**

Publicado o presente documento no Diário Oficial Eletrônico do Município de Araquari, conforme Lei nº 3238/2017 de 14/09/2017.  
Ano: 2018 Edição 138 Página 003 Data: 31 / 07 / 2018. Endereço Eletrônico: <http://www.araquari.sc.gov.br/diario-oficial>